

Ata nº 38/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2023 (24/11/23), às treze horas e quinze minutos, no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação**: Mauro Cesar Michelin – presidente; Edson Ferrari – vice-presidente e Silvian Hentz – membro; **Finanças, Orçamento e Contas**: presidente Silvian Hentz; vice-presidente Marlice Perazoli e membro Mauro Cesar Michelin; **Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Causa Animal**: Marlice V. Perazoli – presidente; Adilson Sperança – vice-presidente e José Deon – membro; **Obras, Serviços Públicos e Urbano** – Adilson Sperança presidente; Edson Ferrari vice-presidente e Adílio Carubin membro; **Agricultura e Meio Ambiente**: Edson Ferrari presidente; José Deon vice-presidente e Adílio Carubin membro. Inicialmente foi examinado de forma conjunta pelas Comissões de Legislação, Finanças e Obras o Projeto de Lei (PL) nº 101/2023, com relatório do vereador Edson. Preliminarmente o relator destacou que fora feita convocação extraordinária pelo prefeito, sendo defendido pelo relator a legitimidade do mesmo para tanto. Seguindo, esclareceu que se trata de projeto para autorizar acordo entre o Município e a empresa Conxap Construtora Ltda. Que a relação entre as partes decorre de processo administrativo referente a um contrato inadimplido pela empresa Conxap, para a construção de escola de um pavimento com 12 salas no bairro Santa Catarina. O relator explicou que fora ajuizada ação para cobrança mas o fruto dos bens penhorados são muito inferiores aos valores devidos ao município e que agora pretende celebrar acordo, concedendo remissão em multas e juros e parcelamento para poder receber seu montantes. O relator também esclareceu que o presente PL promove adequações na Lei nº 1.748/08. Na conclusão foi favorável com aprovação dos demais membros. Também em análise conjunta nas Comissões de Legislação, Finanças, Educação e Agricultura o PL nº 95/23, com relatório do vereador Mauro. O relator apontou que a proposta é do prefeito com o fim de doar patrulhas mecanizadas às Associações de Máquinas e veículo à APAE. Na legalidade, citou o art. 55 da Lei Orgânica (LOM). Na análise descreveu todos os bens que caberão a cada Associação e no mérito destacou que as doações visadas beneficiarão muitas famílias. Na conclusão foi favorável recebendo aprovação dos demais pares. Ainda na Comissão de Legislação em estudo o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 25/2023, com relatoria do vereador Edson, que inicialmente esclareceu que se trata de projeto do Prefeito, com o objetivo de propor ajustes na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde. Demonstrou a legalidade citando a LOM – art. 38, I e II. Esclareceu que se trata de alterações das nomenclaturas sem acarretar em ônus ou criação de cargos. Na conclusão foi favorável recebendo aprovação dos demais. Na comissão de Finanças, o PL nº 92/23, com relatório do vereador Silvian, que elucidou que o mesmo trata da estimação da receita e fixação da despesa para o ano de 2024 – Lei Orçamentária Anual. Primeiramente o relator registrou que não foi apresentada nenhuma emenda; entretanto as emendas apresentadas a Lei de Diretrizes Orçamentárias estão na LOA. Seguindo, o relator verificou que o orçamento geral consolidado foi estimado em cento e trinta e oito milhões e quinhentos mil reais. Fez uma exposição do valor que cada órgão e secretaria terá. Apontou que a reserva de contingência é de cinquenta mil reais. Na conclusão foi favorável, recebendo aprovação. Também na Comissão de Finanças, em exame o PLC nº 23/23, de relatoria da vereadora Marlice. A relatora explicou que o mesmo visa alterações na Lei Complementar nº 85/07 para mudanças nas atribuições do instrutor de

artes cênicas para adequar às demandas do Instituto Cultural. Também enfatizou que não acarretará nenhuma despesa a alteração visada. Na conclusão foi favorável recebendo aprovação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que segue assinada pelos membros das Comissões.